

PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-036
PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2014-0.152.283-8 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.169.830-0 LIVELLA ARQUITETURA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.324.300-8 WALTER LIMA DAMASCENO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.033.584-1 WILLIAN THIAGO CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.144.649-3 DANIEL FERREIRA BONADIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.145.591-3 TAIS FERNANDES CALAZANS FERREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.176.828-8 ESCUDERO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SC LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.207.187-6 SOFIA GAJ SMALETZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.022.247-0 FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.027.291-4 KAZUTOSHI SHIBUYA SERV.TEC.DE AGRIM.LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDEREÇO: .
2016-0.251.489-1 TILOS INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA
PRAZO CONCEDIDO 30 DIAS
2016-0.276.184-8 MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2016-0.276.190-2 MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE

SANTO AMARO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-036
PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO
ENDEREÇO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2014-0.126.216-0 CLICIA TYAKI YAMAGUTI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MATEUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-036
PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS
ENDEREÇO: AVENIDA RAGUEB CHOHI, 1400
2013-0.258.521-1 ALAN NETO NASCIMENTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.311.553-9 ATTHELIE DA ARQUITETURA LTDA.- ME
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.254.030-2 TAMIRES DE OLIVEIRA VITORINO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-036
PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
ENDEREÇO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2016-0.214.469-5 FABIO ROBERTO CALDEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.237.940-4 FABIO ROBERTO CALDEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-036
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDEREÇO: .
2016-0.191.910-3 CAMPOS ELISEOS PERICIAS E VISTORIAS LTDA.
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO DE 180 DIAS: 1-APRESENTAR MANIFESTACAO DO CONDEPHAAT, NOS TERMOS DA PORTARIA 12 SMSP/2007, ITEM 11 E 11.1, NO PRAZO DE 180 DIAS. 2-RETIRAR ESPELHO DO REQUERIMENTO. OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI IMPLICARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.
2016-0.270.901-3 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO DE 180 DIAS: 1-APRESENTAR MANIFESTACAO DO CONDEPHAAT, NOS TERMOS DA PORTARIA 12 SMSP/2007, ITEM 11 E 11.1, NO PRAZO DE 180 DIAS. 2-RETIRAR ESPELHO DO REQUERIMENTO. OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI IMPLI CARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.
2016-0.270.909-9 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO DE 180 DIAS: 1-APRESENTAR MANIFESTACAO DO CONDEPHAAT, NOS

TERMOS DA PORTARIA 12 SMSP/2007, ITEM 11 E 11.1, NO PRAZO DE 180 DIAS. 2-RETIRAR ESPELHO DO REQUERIMENTO. OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI IMPLI CARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.
2017-0.002.000-7 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO DE 180 DIAS: 1-APRESENTAR MANIFESTACAO DO CONDEPHAAT, NOS TERMOS DA PORTARIA 12 SMSP/2007, ITEM 11 E 11.1, NO PRAZO DE 180 DIAS. 2-RETIRAR ESPELHO DO REQUERIMENTO. OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI IMPLICARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.
2017-0.002.000-1 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO DE 180 DIAS: 1-APRESENTAR MANIFESTACAO DO CONDEPHAAT, NOS TERMOS DA PORTARIA 12 SMSP/2007, ITEM 11 E 11.1, NO PRAZO DE 180 DIAS. 2-RETIRAR ESPELHO DO REQUERIMENTO. OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI IMPLICARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.
2017-0.002.000-2 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO DE 180 DIAS: 1-APRESENTAR MANIFESTACAO DO CONDEPHAAT, NOS TERMOS DA PORTARIA 12 SMSP/2007, ITEM 11 E 11.1, NO PRAZO DE 180 DIAS. 2-RETIRAR ESPELHO DO REQUERIMENTO. OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI IMPLICARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.
2017-0.002.000-0 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO DE 180 DIAS: 1-APRESENTAR MANIFESTACAO DO CONDEPHAAT, NOS TERMOS DA PORTARIA 12 SMSP/2007, ITEM 11 E 11.1, NO PRAZO DE 180 DIAS. 2-RETIRAR ESPELHO DO REQUERIMENTO. OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI IMPLICARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.
2017-0.002.000-6 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO DE 180 DIAS: 1-APRESENTAR MANIFESTACAO DO CONDEPHAAT, NOS TERMOS DA PORTARIA 12 SMSP/2007, ITEM 11 E 11.1, NO PRAZO DE 180 DIAS. 2-RETIRAR ESPELHO DO REQUERIMENTO. OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI IMPLICARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.
2017-0.013.326-4 Carrefour Comercio e Industria Ltda.
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO DE 180 DIAS: 1-APRESENTAR MANIFESTACAO DO CONDEPHAAT, NOS TERMOS DA PORTARIA 12 SMSP/2007, ITEM 11 E 11.1, NO PRAZO DE 180 DIAS. 2-RETIRAR ESPELHO DO REQUERIMENTO. OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI IMPLICARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.
2017-0.015.408-3 LILY ESSENCE COM DE OLEOS E EMBALAGENS LTDA ME
-O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADO NO PRAZO DE 180 DIAS: 1-APRESENTAR MANIFESTACAO DO CONDEPHAAT, NOS TERMOS DA PORTARIA 12 SMSP/2007, ITEM 11 E 11.1, NO PRAZO DE 180 DIAS. 2-RETIRAR ESPELHO DO REQUERIMENTO. OBS: O NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI IMPLICARA, NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.
2017-0.166.072-0 ALESSANDRA ALVARES DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.168.074-7 NATALIA NECCO DA CRUZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.231.799-9 ADRIANO JUSTO MARCOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.029.316-4 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-036
SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111
2016-0.166.072-0 ALESSANDRA ALVARES DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.168.074-7 NATALIA NECCO DA CRUZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.231.799-9 ADRIANO JUSTO MARCOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.029.316-4 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-036
PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2014-0.228.462-0 OCIMAR DOS SANTOS SOFIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.236.195-1 SUELY POLIDORI TAPIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-036
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
2017-0.020.857-4 ANTONIO DOMINGOS CABRAL DA SILVA
COMUNICAR AO INTERESSADO: 1- DEVERA APRESENTAR DOIS(02) NOVOS JOGOS DE PLANTAS CONTENDO AS FOLHAS 01/02 E 02/02; 2- DEVERA APRESENTAR O PROJETO DA REFORMA PRETENDIDA CONFORME PADRAO PREFEITURA, INDICANDO AREAS REGULARES, A REGULARIZAR, A DEMOLIR E A CONSTRUIR.; 3- DEVERAR CORRIGIR A LEGENDA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ Nº 14.127.749/0001-09
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2017

em R\$

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	25.874,13	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	-
VINCULADA	25.874,13	VINCULADA	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	25.874,13	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	213.644,56	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	92.141,76
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	91.000,00
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	213.644,56	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS *	1.141,76
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	293.990,81	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	441.367,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.639,19	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA *	30.142,62
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	284.351,62	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	411.225,12
TOTAL (V) = (III)+(IV)	533.509,50	Total (X) = (VI)+(VIII)+(IX)	533.509,50

Fonte: Relatórios do SOF: Razão da arrecadação, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento da execução orçamentária - restos a pagar e razão do disponível. Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

Nota Explicativa: 1) Foram incluídos na conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, os valores correspondentes aos saldos existentes no Razão do Disponível (R\$ 9.639,19), bem como os valores a serem transferidos (R\$ 20.503,43 acumulado) pertencentes ao FEPAC da conta do Tesouro Municipal para a conta bancária do FEPAC arrecadadas pelo DAMSP - Instrução Normativa SF/SUTEM 11/2015 - artigo 6º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE São Paulo
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ nº 14.127.749/0001-09
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.62, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA(FUNDO) INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	920.000,00	920.000,00	25.874,13	2,81	25.874,13	2,81	894.125,87
RECEITAS CORRENTES	920.000,00	920.000,00	25.874,13	2,81	25.874,13	2,81	894.125,87
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	5.370,70	2,69	5.370,70	2,69	194.629,30
Recostas de Valores Mobiliários	116.000,00	116.000,00	5.370,70	4,63	5.370,70	4,63	110.629,30
Recostas de Concessões e Permissões	84.000,00	84.000,00	-	-	-	-	84.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	720.000,00	720.000,00	20.503,43	2,85	20.503,43	2,85	699.496,57
Recostas Correntes Diversas	720.000,00	720.000,00	20.503,43	2,85	20.503,43	2,85	699.496,57
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DAS RECEITAS III + II	920.000,00	920.000,00	25.874,13	2,81	25.874,13	2,81	894.125,87
OPERAÇÕES DE CREDITO REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (III + IV)	920.000,00	920.000,00	25.874,13	2,81	25.874,13	2,81	894.125,87
DEPÓSITO (VII)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	920.000,00	920.000,00	25.874,13	2,81	25.874,13	-	-
UTILIZADO PARA CREDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.62, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	920.000,00	920.000,00	-	-	920.000,00	-	-	920.000,00	-
DESPESAS CORRENTES	920.000,00	920.000,00	-	-	920.000,00	-	-	920.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	920.000,00	920.000,00	-	-	920.000,00	-	-	920.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DAS DESPESAS X - (VI) + (X)	920.000,00	920.000,00	-	-	920.000,00	-	-	920.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (IX + XI)	920.000,00	920.000,00	-	-	920.000,00	-	-	920.000,00	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	25.874,13	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	920.000,00	920.000,00	-	-	-	25.874,13	-	-	-

Fonte: Relatórios do SOF - Sistema Orçamentário e Financeiro: Receita Acumulada Mensal e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Nota: Valores preliminares.



ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183.475/0-2
SMC - CAF



FELIPE GAROFALO CAVALCANTI
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RF 728.937.5



ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 9.813.707-4



EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE SME
2017-0.026.635-3 - Secretaria Municipal de Educação - INSS – Patronal - À vista das atribuições a mim conferidas e dos elementos trazidos aos autos, AUTORIZO a emissão de Reserva e de Notas de Empenho em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, CNPJ: 29.979.036/0001-40, destinados ao INSS patronal, devido à contratação de pessoas físicas durante o exercício de 2017, bem como as complementações e cancelamentos que se fizerem necessárias durante o exercício de 2017; onerando as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

- * 16.10.12.122.3010.2824.33.90.47.00.00 no valor de R\$ 70.080,00;
- * 16.10.12.122.3010.4303.33.90.47.00.00 no valor de R\$ 518.449,00;
- * 16.10.12.122.3012.2803.33.90.47.00.00 no valor de R\$ 101.379,00;
- * 16.10.12.122.3024.2100.33.90.47.00.00 no valor de R\$ 915,75;
- * 16.10.12.128.3011.2180.33.90.47.00.00 no valor de R\$ 762.840,00;
- * 16.10.12.367.3006.2861.3.33.90.47.00.00 no valor de R\$ 7.218,00;
- * 16.10.12.367.3010.2804.33.90.47.00.02 no valor de R\$ 5.460,48;

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE SME
2017-0.029.896-4 - SME/COAD - Adiantamento ref. ao mês de Março de 2017 - AUTORIZO Adiantamento, em nome de TANIA NARDI DE PÁDUA, C.P.F.045.875.568-07, R.F.539.734.1 v.2, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao mês de MARÇO de 2017, para despesas destinadas ao atendimento das necessidades imediatas desta Unidade Orçamentária, nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48.592/07, art. 1º, 4º 5º, 6º, 15 e 17, Decreto nº 29.929/91 e suas alterações posteriores, Decretos n.º 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF nº 151/2012, onerando a dotação 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.

2017-0.028.599-4 - SME/COAD - Adiantamento ref. ao mês de Fevereiro de 2017 - AUTORIZO Adiantamento, em nome de TANIA NARDI DE PÁDUA, C.P.F.045.875.568-07, R.F.539.734.1 v.2, no valor de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), referente ao mês de FEVEREIRO de 2017, no período de 20 a 28 de fevereiro, para despesas destinadas ao atendimento das necessidades imediatas desta Unidade Orçamentária, nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48.592/07, art. 1º, 4º 5º, 6º, 15 e 17, Decreto nº 29.929/91 e suas alterações posteriores, Decretos n.º 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF nº 151/2012, onerando a dotação 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 21 – Fevereiro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 27/02 a 03/03/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI
SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017
Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Chuchu e Maçã.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.
LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Pera.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017
Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Maçã. Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Chuchu e Maçã.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Biscoito Doce. Sexta-feira: Biscoito Doce.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Maçã. Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Macarrão, PTS, Cenoura Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Batata Doce Cozida e Maçã.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Cenoura e Maçã. Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha e Pera.

Nota:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce. Sexta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Macarrão, PTS, Cenoura e Suco de Laranja. Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Batata Doce e Maçã.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Leite Integral. Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha e Melão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. Sexta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Maçã. Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Macarrão, PTS, Cenoura e Suco de Laranja. Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Batata Doce e Maçã.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Composto Lácteo. Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha e Melão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. Sexta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Macarrão, PTS, Cenoura e Suco de Laranja. Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Batata Doce e Maçã.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 22 - Fevereiro - 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’S, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino /

GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 27/02 a 03/03/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SB, SM, VM, VP)

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Salgado Integral. (Ag 1)

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 4)

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral. (Ag 1)

Sexta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 4)

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu e Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Gelatina.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o arroz.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.

Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Doce.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 23 - Fevereiro – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana 27/02 a 03/03/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Maçã. Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha e Maçã.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Maçã. Sexta-feira: Pera.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Maçã. Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha e Maçã.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Biscoito Doce. Sexta-feira: Biscoito Doce.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Maçã. Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Batata Cozida e Maçã.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo. Quarta-feira: Retorno de Carnaval. Quinta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu e Pera.

Nota:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento: Segunda-feira: Ponto Facultativo. Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Batata e Maçã.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Cenoura e Maçã.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu e Melão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.
SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Maçã.
Sexta-feira: Maçã.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Batata e Maçã.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Cenoura e Maçã.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu e Melão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 24 – Fevereiro – 2017
A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 27/02 a 03/03/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017
Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
(Ag 2)
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. (Ag 3)
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Salgado Integral. (Ag 2)
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Doce. (Ag 3)
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. (Ag 2)
Sexta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 3)
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. (Ag 2)
Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 3)
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
(Ag 2)
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. (Ag 3)
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu e Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe e Pirão e Gelatina.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o arroz.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017
Segunda-feira: Ponto Facultativo.
Terça-feira: Ponto Facultativo.
Quarta-feira: Retorno de Carnaval.
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral. (Ag 2)
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. (Ag 3)
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Doce. (Ag 2)
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
2017-0.006.249-9 – IMA - INSTITUTO MANOEL DE ALENCAR - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.40 e 41, DEFIRO a inscrição da IMA - INSTITUTO MANOEL DE ALENCAR – CNPJ nº 00.103.180/0001-37, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÉ

ADIANTAMENTO			
Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados:			
ADIANTAMENTO – DEZEMBRO/2016			
PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
2016-0.269.065-7	2.000,00	151.071.228-33	GRACEANI DE OLIVEIRA
2016-0.272.135-8	1.200,00	284.613.038-81	GLAUCIA HELENA DE SOUZA PINTO
2016-0.272.139-0	1.000,00	252.795.055-87	LEA MARIA CARDOSO FERNANDES
2016-0.271.104-2	1.200,00	152.680.728-97	SHEILA MARIA ADRIANO DE O. GONÇALVES
2016-0.271.905-1	1.200,00	261.541.188-80	CRISTIANE DO CANTO ALMEIDA
2016-0.271.239-1	1.000,00	050.851.988-83	MARY ISABEL SANTOS DEIROLLI
2016-0.271.292-8	1.000,00	324.750.978-09	JULIANA GEROLDE GAVA
2016-0.271.295-2	1.200,00	687.281.588-49	HELOISA MARIA BAPTISTA LUIZ

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
2014.0.232.988–8 Associação de Moradia Horto do Ipê e Adjacências - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de Convênios – DRE/CL, de fls. 141, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Moradia Horto do Ipê e Adjacências – CNPJ nº 05.081.067/0001-11, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/ DRE Nº036/2017 – DRE-PE
2016-0.213.971-3 – PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE-PE e ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SAÚDE. – CNPJ nº: 04.213.718/0001-17 – VIGÊNCIA: A PARTIR DE 20/02/2017, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE. – OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O CEI TIQUATIRA II. – 1.1. NOME: CEI Tiquatira II. 1.2. ENDEREÇO: Rua Kampala, 230, Jd. América-Penha – CEP 03704-015 – São Paulo/SP. 1.3. CNPJ Nº: 04.213.718/0002-06. 1.4. O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita. – DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33504100. 02 – DATA DA LAVRATURA: 20/02/2017 – SIGNATÁRIOS: Luci Batista Costa Soares de Miranda-SME/DRE/PE e Adeline Teixeira de Mello-Conveniada.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 02/2017 - SEME

Relação de Materiais, Serviços e Preços Registrados, em conformidade com o artigo 6º do Decreto Municipal N. 56.144/2015.

"OS PREÇOS REGISTRADOS A SEGUIR APRESENTAM A ECONOMICIDADE EXIGIDA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 6º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.144/2015"

PROCESSO	ATA	EMPRESA	OBJETO	PREÇO ATUAL																																																														
2014-0.226.638-0	002/2015	Styllus Sport Comércio de Artigos Esportivos Ltda – ME	Material de Premiação	<table><tr><th colspan="2">LOTE 01 - MEDALHA</th></tr><tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>Valor Unit</th></tr><tr><td>Medalha de Ouro redonda</td><td>R\$ 1,70</td></tr><tr><td>Medalha de Prata redonda</td><td>R\$ 1,70</td></tr><tr><td>Medalha de Bronze redonda</td><td>R\$ 1,70</td></tr><tr><th colspan="2">LOTE 04 - TROFÉU</th></tr><tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>Valor Unit</th></tr><tr><td>Troféu 30 cm – Artilheira e Goleira – com bola dourada</td><td>R\$ 112,34</td></tr><tr><td>Troféu 30 cm – Circuito Esport.</td><td>R\$ 66,00</td></tr><tr><td>Troféu 30 cm – Circuito Esport.</td><td>R\$ 66,00</td></tr><tr><td>Troféu 30 cm – Circuito Esport.</td><td>R\$ 66,00</td></tr><tr><td>Troféu Participação 1</td><td>R\$ 16,00</td></tr><tr><td>Troféu Participação 2</td><td>R\$ 16,00</td></tr></table>	LOTE 01 - MEDALHA		DESCRIÇÃO	Valor Unit	Medalha de Ouro redonda	R\$ 1,70	Medalha de Prata redonda	R\$ 1,70	Medalha de Bronze redonda	R\$ 1,70	LOTE 04 - TROFÉU		DESCRIÇÃO	Valor Unit	Troféu 30 cm – Artilheira e Goleira – com bola dourada	R\$ 112,34	Troféu 30 cm – Circuito Esport.	R\$ 66,00	Troféu 30 cm – Circuito Esport.	R\$ 66,00	Troféu 30 cm – Circuito Esport.	R\$ 66,00	Troféu Participação 1	R\$ 16,00	Troféu Participação 2	R\$ 16,00																																				
LOTE 01 - MEDALHA																																																																		
DESCRIÇÃO	Valor Unit																																																																	
Medalha de Ouro redonda	R\$ 1,70																																																																	
Medalha de Prata redonda	R\$ 1,70																																																																	
Medalha de Bronze redonda	R\$ 1,70																																																																	
LOTE 04 - TROFÉU																																																																		
DESCRIÇÃO	Valor Unit																																																																	
Troféu 30 cm – Artilheira e Goleira – com bola dourada	R\$ 112,34																																																																	
Troféu 30 cm – Circuito Esport.	R\$ 66,00																																																																	
Troféu 30 cm – Circuito Esport.	R\$ 66,00																																																																	
Troféu 30 cm – Circuito Esport.	R\$ 66,00																																																																	
Troféu Participação 1	R\$ 16,00																																																																	
Troféu Participação 2	R\$ 16,00																																																																	
2014-0.226.638-0	003/2015	Metalúrgica Sport Brindes Ltda – EPP	Material de Premiação	<table><tr><th colspan="2">LOTE 02 - MEDALHAS</th></tr><tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>Valor Unit</th></tr><tr><td>Medalha Ouro Sextavada</td><td>R\$ 5,50</td></tr><tr><td>Medalha Prata Sextavada</td><td>R\$ 5,50</td></tr><tr><td>Medalha Bronze Sextavada</td><td>R\$ 5,50</td></tr><tr><td>Medalha Ouro Retangular</td><td>R\$ 5,40</td></tr><tr><td>Medalha Prata Retangular</td><td>R\$ 5,40</td></tr><tr><td>Medalha Bronze Retangular</td><td>R\$ 5,40</td></tr><tr><td>Medalha Ouro Participação</td><td>R\$ 6,00</td></tr></table>	LOTE 02 - MEDALHAS		DESCRIÇÃO	Valor Unit	Medalha Ouro Sextavada	R\$ 5,50	Medalha Prata Sextavada	R\$ 5,50	Medalha Bronze Sextavada	R\$ 5,50	Medalha Ouro Retangular	R\$ 5,40	Medalha Prata Retangular	R\$ 5,40	Medalha Bronze Retangular	R\$ 5,40	Medalha Ouro Participação	R\$ 6,00																																												
LOTE 02 - MEDALHAS																																																																		
DESCRIÇÃO	Valor Unit																																																																	
Medalha Ouro Sextavada	R\$ 5,50																																																																	
Medalha Prata Sextavada	R\$ 5,50																																																																	
Medalha Bronze Sextavada	R\$ 5,50																																																																	
Medalha Ouro Retangular	R\$ 5,40																																																																	
Medalha Prata Retangular	R\$ 5,40																																																																	
Medalha Bronze Retangular	R\$ 5,40																																																																	
Medalha Ouro Participação	R\$ 6,00																																																																	
2013-0.320.836-5	004/2015	Ferretti Esportes Promoção de Eventos Esportivos Ltda – ME	Serviços de Arbitragem	<table><tr><th colspan="2">LOTE 05 – Futsal Mas. e Fem. MASCULINO</th></tr><tr><th colspan="2">20min. X 20min. Corridos</th></tr><tr><th>Etapas Reg. e Munic.</th><th>Valor Unit.</th></tr><tr><td>02 Árbitros</td><td>R\$ 70,00</td></tr><tr><td>01 Anotador/Cronometrista</td><td>R\$ 60,00</td></tr><tr><td>Valor total da Equipe</td><td>R\$ 190,00</td></tr><tr><th colspan="2">20min. X 20min. Cronometrados</th></tr><tr><th>Etapas Reg. e Munic.</th><th>Valor Unit.</th></tr><tr><td>02 Árbitros</td><td>R\$ 70,00</td></tr><tr><td>01 Anotador/Cronometrista</td><td>R\$ 60,00</td></tr><tr><td>Valor total da Equipe</td><td>R\$ 190,00</td></tr><tr><th colspan="2">FEMININO</th></tr><tr><th colspan="2">20min. X 20min. Corridos</th></tr><tr><th>Etapas Reg. e Munic.</th><th>Valor Unit.</th></tr><tr><td>02 Árbitros</td><td>R\$ 71,00</td></tr><tr><td>01 Anotador/Cronometrista</td><td>R\$ 62,00</td></tr><tr><td>Valor total da Equipe</td><td>R\$ 194,00</td></tr><tr><th colspan="2">20min. X 20min. Cronometrado</th></tr><tr><th>Etapas Reg. e Munic.</th><th>Valor Unit.</th></tr><tr><td>02 Árbitros</td><td>R\$ 55,00</td></tr><tr><td>01 Anotador/Cronometrista</td><td>R\$ 42,13</td></tr><tr><td>Valor total da Equipe</td><td>R\$ 152,13</td></tr><tr><th colspan="2">LOTE 07 – Handebol Mas. e Fem. 02 tempos de 25 minutos</th></tr><tr><th>Etapas Reg. e Munic.</th><th>Valor Unit.</th></tr><tr><td>02 Árbitros</td><td>R\$ 130,00</td></tr><tr><td>01 Anotador</td><td>R\$ 70,00</td></tr><tr><td>Valor total da Equipe</td><td>R\$ 330,00</td></tr><tr><th colspan="2">LOTE 12 – Festival de Tênis de Campo</th></tr><tr><td>04 Árbitros sendo um coordenador e mesário</td><td>Valor Unit.</td></tr><tr><td></td><td>R\$ 34,95</td></tr><tr><td>Valor Total da Equipe</td><td>R\$ 139,80</td></tr></table>	LOTE 05 – Futsal Mas. e Fem. MASCULINO		20min. X 20min. Corridos		Etapas Reg. e Munic.	Valor Unit.	02 Árbitros	R\$ 70,00	01 Anotador/Cronometrista	R\$ 60,00	Valor total da Equipe	R\$ 190,00	20min. X 20min. Cronometrados		Etapas Reg. e Munic.	Valor Unit.	02 Árbitros	R\$ 70,00	01 Anotador/Cronometrista	R\$ 60,00	Valor total da Equipe	R\$ 190,00	FEMININO		20min. X 20min. Corridos		Etapas Reg. e Munic.	Valor Unit.	02 Árbitros	R\$ 71,00	01 Anotador/Cronometrista	R\$ 62,00	Valor total da Equipe	R\$ 194,00	20min. X 20min. Cronometrado		Etapas Reg. e Munic.	Valor Unit.	02 Árbitros	R\$ 55,00	01 Anotador/Cronometrista	R\$ 42,13	Valor total da Equipe	R\$ 152,13	LOTE 07 – Handebol Mas. e Fem. 02 tempos de 25 minutos		Etapas Reg. e Munic.	Valor Unit.	02 Árbitros	R\$ 130,00	01 Anotador	R\$ 70,00	Valor total da Equipe	R\$ 330,00	LOTE 12 – Festival de Tênis de Campo		04 Árbitros sendo um coordenador e mesário	Valor Unit.		R\$ 34,95	Valor Total da Equipe	R\$ 139,80
LOTE 05 – Futsal Mas. e Fem. MASCULINO																																																																		
20min. X 20min. Corridos																																																																		
Etapas Reg. e Munic.	Valor Unit.																																																																	
02 Árbitros	R\$ 70,00																																																																	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 60,00																																																																	
Valor total da Equipe	R\$ 190,00																																																																	
20min. X 20min. Cronometrados																																																																		
Etapas Reg. e Munic.	Valor Unit.																																																																	
02 Árbitros	R\$ 70,00																																																																	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 60,00																																																																	
Valor total da Equipe	R\$ 190,00																																																																	
FEMININO																																																																		
20min. X 20min. Corridos																																																																		
Etapas Reg. e Munic.	Valor Unit.																																																																	
02 Árbitros	R\$ 71,00																																																																	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 62,00																																																																	
Valor total da Equipe	R\$ 194,00																																																																	
20min. X 20min. Cronometrado																																																																		
Etapas Reg. e Munic.	Valor Unit.																																																																	
02 Árbitros	R\$ 55,00																																																																	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 42,13																																																																	
Valor total da Equipe	R\$ 152,13																																																																	
LOTE 07 – Handebol Mas. e Fem. 02 tempos de 25 minutos																																																																		
Etapas Reg. e Munic.	Valor Unit.																																																																	
02 Árbitros	R\$ 130,00																																																																	
01 Anotador	R\$ 70,00																																																																	
Valor total da Equipe	R\$ 330,00																																																																	
LOTE 12 – Festival de Tênis de Campo																																																																		
04 Árbitros sendo um coordenador e mesário	Valor Unit.																																																																	
	R\$ 34,95																																																																	
Valor Total da Equipe	R\$ 139,80																																																																	
2013-0.320.836-5	005/2015	Lirafut Liga de Arbitros do ABC Ltda – ME	Serviços de Arbitragem nas modalidades Basquetebol,	<table><tr><th colspan="2">LOTE 06 – Basquetebol Mas. e Fem. MASCULINO</th></tr><tr><th colspan="2">04 tempos de 10 minutos corridos</th></tr><tr><th>Etapas Regional</th><th>Valor Unit.</th></tr></table>	LOTE 06 – Basquetebol Mas. e Fem. MASCULINO		04 tempos de 10 minutos corridos		Etapas Regional	Valor Unit.																																																								
LOTE 06 – Basquetebol Mas. e Fem. MASCULINO																																																																		
04 tempos de 10 minutos corridos																																																																		
Etapas Regional	Valor Unit.																																																																	

Voleibol de Areia, Bocha e Capoeira	02 Árbitros	R\$ 145,00
	01 Anotador/Cronometrista	R\$ 82,96
	Valor total da Equipe	R\$ 372,96
MASCULINO		
04 tempos de 10 minutos cronometrados		
Etapas Reg. semifinais e final	Valor Unit.	
02 Árbitros	R\$ 145,00	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 82,96	
Valor total da Equipe	R\$ 372,96	
MASCULINO		
04 tempos de 10 minutos corridos		
Etapas Reg. semifinais e final	Valor Unit.	
02 Árbitros	R\$ 145,00	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 82,96	
Valor total da Equipe	R\$ 372,96	
FEMININO		
04 tempos de 10 minutos corridos		
Etapas Reg. semifinais e final	Valor Unit.	
02 Árbitros	R\$ 145,00	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 82,96	
Valor total da Equipe	R\$ 372,96	
FEMININO		
04 tempos de 10 minutos cronometrados		
Etapas Reg. semifinais e final	Valor Unit.	
02 Árbitros	R\$ 145,00	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 82,96	
Valor total da Equipe	R\$ 372,96	
FEMININO		
04 tempos de 10 minutos cronometrados		
Etapas Reg. semifinais e final	Valor Unit.	
02 Árbitros	R\$ 145,00	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 82,96	
Valor total da Equipe	R\$ 372,96	
LOTE 09 – Voleibol de Areia Mas. e Fem. 01 SET de 18 pontos incluindo semifinais		
	Valor Unit.	
02 Árbitros	R\$ 70,00	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 45,00	
Valor total da Equipe	R\$ 185,00	
02 Árbitros	R\$ 100,00	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 60,00	
Valor total da Equipe	R\$ 260,00	
02 Árbitros	R\$ 100,00	
01 Anotador/Cronometrista	R\$ 60,00	
Valor total da Equipe	R\$ 260,00	
LOTE 10 – Bocha		
	Valor Unit.	
08 Árbitros – sendo um coordenador e os demais árbitros	R\$ 18,75	
Valor total da Equipe	R\$ 150,00	
LOTE 11 – Capoeira		
12 Árbitros – 12 árbitros sendo um coordenador e mesário	R\$ 29,23	
Valor total da Equipe	R\$ 350,76	
LOTE 08 – Voleibol Mas. e Fem.		
Etapas Regional	Valor Unit.	
02 Árbitros	R\$ 200,00	
01 Anotador	R\$ 84,00	
Valor total da Equipe	R\$ 484,00	
Etapas Municipal	Valor Unit.	